

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

TIRAGEM: 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATO nº 01.107/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB
CONTRATADA: CENTRAL ATACADO LTDA — CNPJ nº 46.556.275/0001-07-
Rua Eugênio Lúcio da Silva, nº 068, Bairro: Gato Preto- Sousa/PB
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias
públicas a imóveis do município de Catingueira-PB, nos termos do Contrato
firmado entre ambas partes.

Catingueira-PB, 01 de agosto de 2024.

MARCONES GOMES ALENCAR
Membro

WANDERLEY OLIVEIRA LOPES
Membro

SEBASTIÃO LUCAS CARLOS MEDEIROS
Presidente

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Nº 001/2024

Processo Administrativo nº **001/2024**.

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA a empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 19.910.105/0001, o seu objeto a *Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças na sede do Município de Catingueira – PB, para atender ao Convênio nº 131/2022*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, nos termos da “Cláusula Sétima”, item 7.1, do contrato, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada por e-mail: comissaopenalidade@cingueira.pb.gov.br, devendo o original ser

apresentado no prazo citado, na sede da prefeitura, localizada a Rua Inácio Felix de Oliveira, nº s/n, Centro, Catingueira– PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 14h às 17h.

Catingueira– PB, 01 de agosto de 2024.

Sebastião Lucas Carlos Medeiros

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

Nº 001/2024

Processo Administrativo nº **002/2024**.

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA a empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA-CNPJ nº 46.556.275/0001-07**, o seu objeto Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas a imóveis do município de Catingueira-PB, nos termos do Contrato firmado entre ambas partes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, nos termos da “Cláusula Décima Terceira e seus subitens” do contrato, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada por e-mail: comissaopenalidade@cingueira.pb.gov.br, devendo o original ser apresentado no prazo citado, na sede da prefeitura, localizada a Rua Inácio Felix de Oliveira, nº s/n, Centro, Catingueira– PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 14h às 17h.

Catingueira– PB, 01 de agosto de 2024.

Sebastião Lucas Carlos Medeiros

PRESIDENTE DA COMISSÃO